



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X Nº: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Sumário

|   |   |
|---|---|
| ERRATA DECRETO Nº 6.264/2021 .....          | 1 |
| PORTARIA Nº 092/2021 .....                  | 2 |
| PORTARIA Nº 093/2021 .....                  | 3 |
| PORTARIA Nº 094/2021 .....                  | 4 |
| PORTARIA Nº 095/2021 .....                  | 5 |
| LICITAÇÕES .....                            | 6 |
| HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO .....         | 6 |
| HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 33/2021 .....            | 6 |
| RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO ..... | 7 |
| ADITIVO 11 AO CONTRATO Nº 07/2018 .....     | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....      | 9 |
| RESOLUÇÃO Nº. 23/2021 .....                 | 9 |

## ERRATA DECRETO Nº 6.264/2021

### ERRATA

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **DECRETO Nº 6.264/2021** que **prorroga e ratifica as novas medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus covid-19, e dá outras providências**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 16 de abril de 2021, edição 2692, página 1 a 8, para o fim de corrigir o que segue:

#### Onde se lê:

**Art. 9º** As práticas esportivas de modalidade individual ou coletiva deverão acontecer apenas com os atletas envolvidos, sem a presença de público, com aferição de temperatura, disponibilizado álcool em gel, e preenchimento do termo e lista de presentes que seguem anexo ao presente Decreto, seguindo as demais medidas de prevenção e combate ao COVID-19.

#### Leia-se:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X N°: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 9º** As práticas esportivas de modalidade individual ou coletiva serão permitidas somente em associações ou campos particulares, e apenas com a participação dos atletas envolvidos, sem a presença de público, com aferição de temperatura, disponibilizado álcool em gel, e preenchimento do termo e lista de presentes que seguem anexo ao presente Decreto, seguindo as demais medidas de prevenção e combate ao COVID-19.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

## PORTARIA Nº 092/2021

**PORTARIA Nº 092, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**Designa Servidor Municipal para desempenho de função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.011/2020 que “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrendo do coronavírus SARS-COV-2”;

CONSIDERANDO o Artigo 20 do Decreto Municipal nº 6.264/2021, o qual determina que a Administração Municipal poderá realizar o remanejamento de servidores entre as Secretarias e Departamentos, devidamente justificado e de acordo com a necessidade, visando às ações de prevenção e combate ao Coronavírus e ao mosquito “Aedes Aegypti”;

CONSIDERANDO o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece proibições aos Entes Federativos para a contenção das despesas públicas tais como: a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, admissão ou contratação de pessoal, realização de concurso público, entre outras, impactando a manutenção do funcionalismo público;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas como forma de conter as despesas e gastos do funcionalismo durante a crise em que vivenciamos,

**RESOLVE:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X Nº: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **JACÓ FERREIRA ROCHA**, RG nº 4.236.271-9, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, para operar equipamento de corte de grama, bem como, realização de outros serviços externos, no âmbito da administração pública municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência por prazo indeterminado, ou enquanto perdurar a situação da pandemia.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

## PORTARIA Nº 093/2021

PORTARIA Nº 093, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**Designa Servidor Municipal para desempenho de função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.011/2020 que “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrendo do coronavírus SARS-COV-2”;

CONSIDERANDO o Artigo 20 do Decreto Municipal nº 6.264/2021, o qual determina que a Administração Municipal poderá realizar o remanejamento de servidores entre as Secretarias e Departamentos, devidamente justificado e de acordo com a necessidade, visando às ações de prevenção e combate ao Coronavírus e ao mosquito “Aedes Aegypti”;

CONSIDERANDO o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece proibições aos Entes Federativos para a contenção das despesas públicas tais como: a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, admissão ou contratação de pessoal, realização de concurso público, entre outras, impactando a manutenção do funcionalismo público;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas como forma de conter as despesas e gastos do funcionalismo durante a crise em que vivenciamos,

**RESOLVE:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X Nº: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **REINALDO BARRETO DOS SANTOS**, RG nº 5.729.285-7, ocupante do cargo efetivo de Lavador/Lubrificador, para operar o equipamento de pintura para sinalização viária, bem como, realização de outros serviços externos, no âmbito da administração pública municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência por prazo indeterminado, ou enquanto perdurar a situação da pandemia.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

## PORTARIA Nº 094/2021

PORTARIA Nº 094, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**Designa Servidor Municipal para desempenho de função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.011/2020 que “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrendo do coronavírus SARS-COV-2”;

CONSIDERANDO o Artigo 20 do Decreto Municipal nº 6.264/2021, o qual determina que a Administração Municipal poderá realizar o remanejamento de servidores entre as Secretarias e Departamentos, devidamente justificado e de acordo com a necessidade, visando às ações de prevenção e combate ao Coronavírus e ao mosquito “Aedes Aegypti”;

CONSIDERANDO o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece proibições aos Entes Federativos para a contenção das despesas públicas tais como: a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, admissão ou contratação de pessoal, realização de concurso público, entre outras, impactando a manutenção do funcionalismo público;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas como forma de conter as despesas e gastos do funcionalismo durante a crise em que vivenciamos,

**RESOLVE:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X Nº: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **ADOLFO MATTER**, RG nº 3.609.865-1, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, para abastecimento da frota de veículos e máquinas a diesel, assim como realização de outros serviços externos, no âmbito da administração pública municipal, pelo período de quatro meses, a contar desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência por prazo indeterminado, ou enquanto perdurar a situação da pandemia.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

## PORTARIA Nº 095/2021

PORTARIA Nº 095, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**Designa Servidor Municipal para desempenho de função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.011/2020 que “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrendo do coronavírus SARS-COV-2”;

CONSIDERANDO o Artigo 20 do Decreto Municipal nº 6.264/2021, o qual determina que a Administração Municipal poderá realizar o remanejamento de servidores entre as Secretarias e Departamentos, devidamente justificado e de acordo com a necessidade, visando às ações de prevenção e combate ao Coronavírus e ao mosquito “Aedes Aegypti”;

CONSIDERANDO o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece proibições aos Entes Federativos para a contenção das despesas públicas tais como: a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, admissão ou contratação de pessoal, realização de concurso público, entre outras, impactando a manutenção do funcionalismo público;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas como forma de conter as despesas e gastos do funcionalismo durante a crise em que vivenciamos,

**RESOLVE:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X N°: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **MILTON APARECIDO VARGAS PARDINI**, RG nº 5.572.894-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para operar máquinas, assim como, realização de outros serviços externos, no âmbito da administração pública municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência por prazo indeterminado, ou enquanto perdurar a situação da pandemia.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

## LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

#### HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 4/2019 - **Prorrogado até 30 de junho de 2021 (Conforme 1º Termo Aditivo)**, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o **credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto e jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração**, em favor da proponente abaixo relacionada, à qual solicitou credenciamento e apresentou documentação em conformidade com o estabelecido para o credenciamento, tudo conforme o constante no processo.

| Nome da Proponente Credenciada | CNPJ                      | Serviço Credenciado               |
|--------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| <b>Jornal O Momento Ltda</b>   | <b>40.771.662/0001-80</b> | <b>Serviço de Jornal Impresso</b> |

Céu Azul, 19 de abril de 2021

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 33/2021

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 33/2021**, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X Nº: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de assessoria técnica para incrementar e recuperar valores junto ao Fundo Estadual de Participação dos Municípios.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| Proponente(s)                   | CNPJ               | Lote Homologado | Valor R\$ |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|-----------|
| HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA LTDA | 04.955.063/0001-52 | 01              | 23.850,00 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

## RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

### RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

REF.: **Chamamento Público Nº 6/2016 – M.C.A**

Prorrogado até 16 de Dezembro de 2021 (Conforme 4º Termo Prorrogação do Chamamento nº 06/2016).

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Elói Käfer, Jonimar Jung e Ana Sartor, comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM**, objeto do Chamamento Público nº. 6/2016 – M.C.A., que a empresa abaixo identificada apresentou requerimento de credenciamento, e que após a análise e verificação do requerimento e da documentação apresentada julgou a mesma conforme abaixo:

| Nome da Proponente Credenciada | CNPJ               | Julgamento |
|--------------------------------|--------------------|------------|
| Itaú Unibanco S.A              | 60.701.190/0001-04 | Habilitada |

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h00min do dia 26 de abril de 2021.

Céu Azul, 16 de abril de 2021.

Comissão de Licitação:

\_\_\_\_\_  
Eloi Kafer  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jonimar Jung  
Membro

\_\_\_\_\_  
Ana Sartor  
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X Nº: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ADITIVO 11 AO CONTRATO Nº 07/2018

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 7/2018 – Aditivo nº. 11

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EVANDRO GENERO - EPP

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico. ALTERAÇÃO: a) Promover retomada parcial dos serviços, a partir de 16 de abril de 2021, na proporção de três zeladoras, compreendendo a proporção de: - Uma zeladora nos serviços do item 3 – Escola Olavo Bilac - Uma zeladora nos serviços do item 4 – Escola São Cristóvão - Uma zeladora nos serviços do item 6 – Escola Leôncio Correia

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/04/2021

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EVANDRO GENERO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X Nº: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº. 23/2021

#### RESOLUÇÃO Nº. 23/2021

Veralice Franceschini, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº de 017/2021,

#### RESOLVE:

Nomear os novos Conselheiros da Escolas E CEMEIS do Município de Céu Azul, os mandatos dos Conselhos Escolares iniciaram no dia 01/04/2021, com duração de 02 anos, com a data para encerramento de 31/03/2023.

Os novos mandatos dos Conselhos Escolares seguem em consonância com o disposto na Lei nº 2086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre o Conselho Escolares nos Estabelecimento de Ensino Mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

#### CONSELHO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO

##### Presidente

Juliana Lima Goes (Diretora)

##### Vice Presidente

Luana C. Marchi dos Santos Muller (Rep. dos Professores)

##### Secretária

Vanderleia Orlando (Rep. dos Funcionários)

##### Representante Coordenador Pedagógico

Josiane Inês Hoger

##### Representante dos Professores

Rafaela Locatelli Mota Paiva  
Larissa Savaris Ferrari  
Josie Viviane da Silva Pereira

##### Representante dos Pais de Alunos

Caroline Gonzatto  
Pamela Luana Xavier

##### Representante de Alunos

Gabriela Vitória Hoger  
Responsável: Keli Cristina de Almeida Hoger  
Miguel Henrique Rieger  
Responsável: Jaqueline de Souza

##### Representante da APPF

Marcia Tieme Toyota  
Josiane Carla Ackermann

##### Representante da Comunidade Local

Cleison Wolfart  
Neusa Colombo  
Elvira Maria Erba Aves  
Rosineide Soares

#### CONSELHO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA

##### Presidente

Juliana Iara Lapin (Diretor)

##### Vice Presidente

Antônio Sergio Forlin (Rep. Dos Pais)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X Nº: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Secretária**

Michele Cristiane Jankowski (Rep. dos Funcionários)

**Representante Coordenador Pedagógico**  
Geralda de Oliveira

**Representante dos Professores**

Édina Aparecida Melin  
Deliane Aparecida Stoco  
Lucila Sanna Bachin  
Denise Ferrari de Amorim

**Representante dos Pais de Alunos**

Cleide Francisco

**Representante dos Funcionários**

Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa

Vilma Davies dos Santos

Joelma Cresiani Ferreira da Silva

**Representante da APPF**

Hélio Enrique Colman Fal  
Ivete da Silva Freire

**Representante de Alunos**

Roseneide da Costa dos Santos  
Francieli Fernandes de Oliveira

**Representante da Comunidade Local**

Andressa Martins Hickmann  
Édina Ferreira Marcondes  
Juciane Indiara Zicatto Lamb  
Juciane Claudia Trevizan

**CONSELHO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**

**Presidente**

Marcia Mendes (Diretor)

**Vice Presidente**

Vanessa Ackermann Bez (Coordenadora)

**Secretária**

Adriana Luzia Reinheimer dos Santos (Rep. dos Funcionários)

**Representante dos Professores**

Taiza Angelica da Costa dos Santos  
Angelica Soares Fonseca

**Representante dos Pais de Alunos**

Michele Moreira Batistel

**Representante de Alunos**

Lucas Matheus de Oliveira Ribeiro  
Responsável: Roseli Fernandes de Oliveira

**Representante da APPF**

Aline Cristine Pena

**Representante da Comunidade Local**

Gilda Aparecida dos Santos Porta  
Neusa Eli da Silva

**CONSELHO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC**

**Presidente**

Joceni de Fatima Lara (Diretor)

**Vice Presidente**

Katia E. Blauth Thomazini (Coordenadora)

**Secretária**

Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa (Rep. dos Funcionários)

**Representante dos Pais de Alunos**

Cleide Francisco

**Representante dos Professores**

Giovane Teresinha de Lara Evangelista

Tamara Thaiane Grauer

**Representante de Alunos**

Miguel Zangali  
Responsável: Marco Jose Zangali

**Representante da APPF**

Mara Lúcia de Oliveira

**Representante da Comunidade Local**

Rosemary Aparecida da Silva  
Neiva Aparecida Oliveira dos Santos





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X N°: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO

### Presidente

Janete Secco Bedendo (Diretor)

### Vice Presidente

Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery  
(Coordenadora)

### Secretária

Berenice de Fatima M. Gabiatti (Rep. dos  
Professores)

### Representante dos Professores

Daniele Franchini de Lemos

### Representante dos Funcionários

Maria Ivonete Silva de Souza

### Representante dos Pais de Alunos

Rita Furlanetto Bordignon

### Representante de Alunos

Enzo Gabriel Pereira da Silva  
Responsável: Dalila Pereira da Silva

### Representante da APPF

Fernanda de Fátima Pereira

### Representante da Comunidade Local

Andrenir Talgatti  
Juliano Portolan

## CONSELHO ESCOLAR - CEMEI RAI DE SOL

### Presidente

Cleison André Wolfart (Diretor)

### Vice Presidente

Neusa Forlin Colombo Moresco  
(Coordenadora)

### Secretária

Juliana Patrícia de Vargas Freire (Rep. Dos  
Pais)

### Representante dos Professores

Leonice Ahlmann  
Suzana Teixeira

### Representante dos Funcionários

Monica Aparecida Vergani Machado

### Representante de Alunos

Artur Gabriel Loccatelli Mota Paiva  
Responsável: Rafaela Loccatelli Mota Paiva

### Representante da APPF

Patrícia de Souza

### Representante da Comunidade Local

Rosemere Ferreira  
Francieli Facim

## CONSELHO ESCOLAR - CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS

### Presidente

Bruna Maria Rosalen (Diretor)

### Vice Presidente

Elete Eger da Costa (Rep. dos Professores)

### Secretária

Cleudete de Souza (Rep. da APPF)

### Representante Coordenador Pedagógico

Rosangela Goettems Alves

### Representante dos Professores

Neli Salete Rustick

### Representante dos Funcionários

Iracema Proença Mendes

### Representante dos Pais de Alunos

Maria Aparecida Ribeiro Schimaniak

### Representante de Alunos

Livia Kitaiski Chaves  
Responsável: Franciele Kitaiski Knebel





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 19/04/2021

ANO: X N°: 2694 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Representante da Comunidade Local**  
Ibraema Silva de Vargas

Andreia Strinta Elias

**CONSELHO ESCOLAR - CEMEI ARCO ÍRIS**

**Presidente**

Josiane Simião da Silva Storchio (Diretor)

**Representante dos Pais de Alunos**

Amanda Broslavetz

**Vice Presidente**

Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana  
(Coordenadora)

**Representante de Alunos**

Luan Henrique Teixeira Gomes  
Responsável: Bruna Teixeira Gomes

**Secretária**

Adelaide Bedin (Rep. dos Professores)

**Representante da APPF**

Camila de Sá Maranhão

**Representante dos Professores**

Ivonete Alves da Silva Lima

**Representante da Comunidade Local**

Deise Cristina Ferrari Pieski  
Cleonice Maria Trevisan dos Santos

**Representante dos Funcionários**

Leni Rocha Rosalen

**CONSELHO ESCOLAR – CEMEI SANTA CLARA**

**Presidente**

Sandra Maria da Silva (Diretor)

**Representante dos Pais de Alunos**

Daniele Boaroli Fontana

**Vice Presidente**

Eleonice de Freyn Merchiori (Coordenadora)

**Representante da APPF**

Luciana da Costa Freire

**Secretária**

Elizangela Lourenço Dreyer (Rep. dos Professores)

**Representante de Alunos**

Gustavo Ulatoski Galvão  
Responsável: Patricia de Souza Ulatoski

**Representante dos Professores**

Eltrita Eler Werber

**Representante da Comunidade Local**

Vani Aparecida Pereira da Conceição  
Wilson Luiz Coelho

**Representante dos Funcionários**

Fatima dos Santos

Secretaria de Educação, 19 de abril de 2021.

**Veralice Franceschini**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.153/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)